SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017

PORTARIA nº 015/2017

O Prefeito do Município de Afrânio, no uso das suas atribuições legais e:
Considerando a necessidade de prover os cargos comissionados que compõem a Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomeia o Sr. **DELFONSO DA SILVA VIERA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Gerente de Previdência*** do Fundo Previdenciário do Município de Afrânio-PE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Afrânio (PE), 16 de janeiro de 2017.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:9C80A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017.

REVOGAÇÃO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Afrânio, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao Pregão Presencial n° 001/2017. Processo Administrativo n° 002/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, contratação de empresa para eventual Aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 kg, para utilização nas escolas da rede municipal de ensino do município de Afrânio/PE, **revoga** o presente certame**.**

Afrânio/PE, 24 de Março de 2017.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:E951CB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2017.

ERRATA
Pregão Presencial n° 004/2017. Processo Administrativo n° 012/2017. **Sessão dia 07/04/2017 às 15:00 horas**. Onde se lê Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de medicamentos com base na listagem de "A a Z" da última edição atualizada do Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFarma, levando em consideração as seguintes classificações: éticos, gêneros e similares, independente da transcrição, para o atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos no Município de Afrânio/PE.
Leia-se, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de medicamentos com base na listagem de "A a Z" da última edição atualizada do Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFarma, levando em consideração as seguintes classificações: éticos, independente da transcrição, para o atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos no Município de Afrânio/PE. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 24 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:670950C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Águas Belas CEDE o Servidor Bráulio da Rocha Melo Filho, matricula nº 1129-0, Engenheiro Civil para a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE. A presente CESSÃO será sem ônus para o órgão de origem, mediante Bloqueio Salarial, através de Convenio de Cooperação Técnica Administrativa, uma vez que o servidor fez opção em receber o cargo em comissão completo do Município de Jaboatão dos Guararapes. A CESSÃO terá a validade de 01 (um) ano, tendo em inicio em 02/01/2017 e termino em 31/12/2017, podendo ser renovado automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes.

Águas Belas, 24 de Janeiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:647D3942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2017/FMS

-Processo Nº: 007/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 645.037,16.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MJ COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME – CNPJ nº 22.909.366/0001-10, foi declarada vencedora dos itens nº 09, 21, 22, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 59, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 118, 119, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141, com o valor global R$ 174.741,60 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA EPP – CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 38, 50, 52, 53, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 101, 107, 110, 112, 117, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 143, 144 e 145, com o valor global R$ 111.918,24 (cento e onze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 01.046.043/0001-70, foi declarada vencedora dos itens nº 05, 06, 10, 11, 12, 13, 34, 35, 42, 43, 49, 54, 56, 57, 60, 76, 97, 98, 99, 100, 106, 109, 111, 124, 125 e 129, com o valor global R$ 169.178,70 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos); e, MAURILIO G. DA SILVA ME – CNPJ nº 23.722.496/0001-02, foi declarada vencedora dos itens nº 20, 92, 93, 120, 128 e 142, com o valor global R$ 9.942,80 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 22 de Março de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:825F14CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, E, DO OUTRO LADO, A **EMPRESA GA TRANSPORTES LTDA-EPP**, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA** – através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina – Pernambuco, CEP: 56.280-000 neste ato representado pelo Secretário de Finanças Sr. Sinval Ferreira dos Santos, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 3.832.829 SSP – PE e do CPF/MF sob o nº 054.749.574-91, residente e domiciliado no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GA TRANSPORTES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ribeiro de Brito, nº 901, sala 801, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.674/0001-54, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME LEITE DE AGUIAR SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.283.544-41, residente e domiciliado em Recife - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm juto e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** o reestabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial deste contrato, em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato. A atualização dos valores será realizada em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, Sendo calculada a variação entre os períodos de 28/04/2015 a 01/03/2017, alcançando o percentual de 14,11% (quatorze, onze por cento), a repactuação do valor se dará da seguinte maneira:

- **LOTE I:** VALOR GLOBAL de R$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais) para R$ 805.102,22 (oitocentos e cinco mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos);
- **LOTE II**: VALOR GLOBAL de 380.380,97 (trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) para R$ 434.021,49 (quatrocentos e trinta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e nove centavos);
- **LOTE III**: VALOR GLOBAL de R$ 95.042,49 (noventa e cinco mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 108.445,18 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO
A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. **DIOGENS SOUSA NASCIMENTO**, Diretor de Departamento de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Infraestrutura (Portaria nº 112/2017), de acordo com o artigo 67 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor estimado do presente **TERMO ADITIVO** é de atualização monetária em conformidade com o IPCA/IBGE no percentual de 14,11% (quatorze, onze por cento), no valor de R$ 166.545,43 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que deverá se pago à **CONTRATADA** de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, com os recursos oriundos das dotações orçamentárias contidas na cláusula sexta do contrato de origem relativos à Lei nº 2.822/2016 (LOA) para o exercício financeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
Após a assinatura deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Araripina – PE, 03 de março de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Município de Araripina
Contratante

GUILHERME LEITE DE AGUIAR SILVA
Ga Transportes LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº
2.
CPF/MF nº

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CE5CC208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 004/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** tem por objetivo a possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Araripina, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total dos itens 01 ao 41 é de R$ 626.329,30 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **06 DE ABRIL DE 2017 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 24 de março de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da Cpl/sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40B4C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 002/2017
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total dos itens 01 e 02 é de R$ 107.280,00 (cento e sete mil duzentos e oitenta reais), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **06 DE ABRIL DE 2017 às 14:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplacaosociale@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 24 de março de 2017.

ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro da Cpl/sds

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8381FCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

ANULAÇÃO

NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o programa municipal de alimentação escolar, conforme a Lei 10.947/2009 e resoluções do FNDE nº 26/2013 e 04/20154, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. A Secretária Municipal de Educação, designada pela portaria 004/2017, No uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a anulação deste Edital de Chamada Pública, para alterações que se fazem necessárias, em face do princípio da autotutela administrativa.
MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação de Araripina, rua Francisco Pedro da Rocha, 184, (87)38733746, na sala da Alimentação Escolar ou pelo e-mail possidia.carvalho@araripina.pe.gov.br de segunda a sexta feira, exceto feriados, o edital será disponibilizado no site da prefeitura municipal www.araripina.pe.gov.br

Araripina, 24 de Março de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3035608A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 003/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotores para atender as necessidades da Secretaria de educação, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total: COTA PRINCIPAL dos itens 01; 03 e 05 é de R$ 527.088,00 (quinhentos e vinte e sete mil e oitenta e oito reais); COTA RESERVADA dos itens 02; 04 e 06 é de R$ 131.772,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e COTA EXCLUSIVA item 07 é de R$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **07 DE ABRIL DE 2017 às 14:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 24 de março de 2017.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL/EDUCAÇÃO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BEADA85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO INEXIGIBILIDADE SEDUC 001/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 001 /2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art 26, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento no Art 25 Inciso I do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para aquisição de Livros Didáticos visando atender aos alunos do Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II, programa Alfa e Beto de Alfabetização, com 98 (Noventa e oito) turmas num quantitativo estimado de 1.930 (Um mil novecentos e trinta) alunos matriculados, junto ao INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ Nº 08.458.084/0001-13, no valor de R$ 241.031,00 (Duzentos e quarenta e um mil e trinta e um reais). Aceone Rafael Alves- presidente da CPL. RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:45359BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Belém de Maria/PE torna público a republicação da licitação, Processo Nº: 014/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto do aluno, conjunto do professor e conjunto coletivo, destinados às escolas do município de Belém de Maria em razão das alterações promovidas no edital e comunica que a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 31/03/2017 as 09:30 horas foi **ADIADA para o dia 07/04/2017 às 09:30 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua João Pessoa, n° 10, Centro, Belém de Maria – PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral da nova versão Edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Belém de Maria, 24 de março de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:2C92CDBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO - ERRATA

Processo N.º 040/2016. Concorrência N.º 003/2016

Objeto Natureza: Obras e Engenharia. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma (01) creche tipo "2", no Bairro Santo Amaro II. Valor Máximo Admitido: R$ R$ 1.382.706,95 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). A Comissão Permanente de Licitação comunica que **ONDE SE LÊ:** A sessão de Julgamento das propostas ocorrerá no dia: **04/03/2017. LEIA-SE:** ocorrerá no dia **04/04/2017** às 09 horas na sede da CPL, localizada a Praça Duque de Caxias, Primeiro Andar, Edifício J. Ferraz, Centro. Bezerros, 25 de março de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7E094FF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL

Processo Administrativo n.º. 00026/2017. Pregão Presencial n.º. 00011/2017. Serviço. Menor Preço por Item. Licitação exclusiva para participação de ME e EPP com favorecimento legal a empresa estabelecida no território do Município. Objeto: contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município. Valor: R$ 791.501,90. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/04/2017 às 10:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho, 23/03/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:821BD579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 020/2017, DE 24 DE MARÇO DO ANO DE 2017

Declara imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:
Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação os seguintes imóveis rurais:
I – um terreno localizado no Sítio Fechado, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com registro na Secretaria da Receita Federal sob o n.º. 4.508.028-3 e Título de Reconhecimento de Domínio por Usucapião n.º. 019304 – expedido pelo Estado de Pernambuco em 28 de outubro de 1985, atualmente pertencente ao Senhor Edvaldo Pereira Sobral, portador do CPF de n.º. 467.623.964-53, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
II - um terreno localizado no Sítio São Joaquim, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com registro na Secretaria da Receita Federal sob o n.º. 7.049.437-1, pertencente ao Senhor José Laureano Filho, portador do CPF de n.º. 513.615.404-78, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
III - um terreno localizado no Sítio Lagoa dos Campos, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com Título de Reconhecimento de Domínio por Usucapião de n.º. 59633 – expedido pelo Governo d Estado de Pernambuco em 03 de janeiro de 1987, pertencente ao Espólio de João Camilo dos Santos, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
IV – um terreno localizado no Sítio Mussambê, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com Certificado de Cadastro Rural com código sob o n.º. 224022 003069 3, atualmente pertencendo ao Senhor Amilton Leandro Guedes Leite, portador do CPF de n.º. 029.793.394-44, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016; e,
V - um terreno localizado no Sítio Batinga do Tauá, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com registro na Secretaria da Receita Federal sob o n.º. 0.118.434-2, pertencente ao Senhor Ivaldo Machado da Silva, portador do CPF de n.º. 660.524.404-49, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
§ 1º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se a todos os imóveis descritos nos incisos do *caput* o valor de R$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais) cada.
§ 2º Ficam reconhecidos pelo Município os direitos de posse sobre os imóveis descrito nos incisos do *caput* nas respectivas pessoas neles indicadas, a quem serão devidas as necessárias indenizações pecuniárias.
Art. 2° O imóveis descritos no artigo anterior, destinam-se a construção de prédios escolares.
Art. 3º Fica o Assessor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Advogado Emerson Dario Correia Lima – OAB PB 9434, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-o o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B15194ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 116/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria do Socorro Soares Ferreira, portador do CPF de n.º. 046.621.344-12 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2500687 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 19ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BAD969D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 117/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rita de Cássia Silva Sampaio Martins, portador do CPF de n.º. 710.614.605-68 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.817.480 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 5ª posição no Resultado Final do

Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F1804C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 118/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcela Amaral Siqueira, portador do CPF de n.º. 073.798.614-09 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7091684 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 8ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F1C61FED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 119/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Maria Aparecida Felix Soares Lustosa, portador do CPF de n.º. 076.229.724-79 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.333.156 - expedida pela Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Professor de Biologia**, classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B131F3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 120/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Rita de Cassia Ramalho Martins, portador do CPF de n.º. 259.304.108-01 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2161865 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 10ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FF81B2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 121/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Luzia Travasso de Lucena Costa, portador do CPF de n.º. 041.143.824-70 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.945.791 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, classificado na 5ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B0904BCA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal n.º. n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, bem como o resultado dos Exames Pré-admissionais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Brejinho.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), situada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, CEP 56.740-000, Brejinho (PE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 28 de março ao dia 03 de abril de 2017, no horário das 08:00 às 13:00, para apresentação, entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos Anexos III e IV são obrigatórias e a do Anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Brejinho (PE), 23 de março de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL n.º. 001/2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Acumulação Remunerada de Cargo ou Função Pública proibida pela Constituição de 1988 (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

I) **Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0189	MISLENE LIMA DA SILVA	001
0071	FLAVIA DRIELE ALVES	003
0219	SAMUEL DE SOUZA ARAUJO	004
0035	CARLA DANIELLE DE LIMA SOUSA	005
0068	EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA	006

II) **Cargo: S06 - ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0021	CECILIA ADAUTA DINIZ DE SOUZA	001
0062	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA LOPES	002
0082	JUSSARA SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA ROCHA	003

III) **Cargo: S08 - PSICOLOGO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0005	DENISE CARLA BERNARDES SIQUEIRA	001

IV) Cargo: S01 - MEDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0002	DIEGO ARAGAO DE SIQUEIRA	003
0007	JANNAYNA PIRES VENANCIO	002

V) Cargo: M05 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

,	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0020	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	001
0009	EDNARK JOSE DE SOUZA VILARIM	002
0022	LUCINEIDE DE SOUZA QUEIROZ	003

VI) Cargo: G06 - AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0007	FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO	001

VII) Cargo: S04 - ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0047	MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS	001
0073	VALTIDE PAULINO SANTOS	002
0020	FRANCILAURE NOBREGA DE SOUSA	003

VIII) Cargo: S02 - MEDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0001	FRANKLIN AUGUSTO DE ARAUJO NUNES	001

IX) Cargo: M02 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0010	GABRIELA SOUZA DE AMORIM	001

X) Cargo: S05 - FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0004	JAILSON ANASTACIO FERREIRA	002

XI) Cargo: G05 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0018	RAFAEL ANGELO SOARES	001

XII) Cargo: S11 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0024	VANESSA XAVIER PEREIRA	001

XIII) Cargo: S09 - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0038	WANDSON BATISTA DE ARAUJO FILHO	001

XIV) Cargo: S10 - FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0001	WEVELLINE JULLIANA TEIXEIRA FERREIRA	001

XV) Cargo: TÉCNICO ENFERMAGEM - DEFICIENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0001	NELCIONE GOMES SOARES	001

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, regido sob o Edital n.º. 001/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco. Declaro ainda que a posse no cargo acima descrito não irá ter como consequência a acumulação remunerada de cargo ou função pública proibida pela Constituição Federal, nem mesmo em razão da existência de exercício de função pública decorrente de contratação temporária por excepcional interesse público. O referido é a fiel expressão da verdade, ciente das consequência penais decorrentes da apresentação de declaração falsa.

Brejinho, Pernambuco, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:3EAE7961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Objeto Nat.: Serviço. Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de imóvel para implantação do Programa Bolsa Família, no município de Brejo da Madre de Deus-PE, com material e mão de obra da empreiteira: da seguinte maneira **J.C.M. CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** no valor de: R$**36.158,24 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 24 de Março de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:57E7285E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.542, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, para o biênio 2016/2018, e altera o Decreto nº 1.508 de 17 de novembro de 2016 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006,
DECRETA

Art.1º Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA**, para o biênio 2016/2018, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I 06 (seis) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:	Órgãos:
1. Edna Gomes da Silva – Mat.43006	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
2. Sueli Lima Nunes– Mat. 5769	Secretaria Municipal de Educação – SME
3. Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra – Mat. 30974	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
4. Clayton da Silva Marques– Mat. 43001	Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP
5. Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior – Mat. 43070	Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL
6. Paulo Henrique Correia dos Santos – Mat. 32581	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA

Suplentes:	Órgãos:
1. Edilene Maria da Rocha Paes – Mat. 43036	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
2. Gildete Maria dos Santos Silva– Mat. 2154	Secretaria Municipal de Educação – SME
3. Morgana Fabriciana de Melo Medeiros Pereira– Mat. 31431	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
4. Cremilda Maria da Silva – Mat. 43249	Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP
5. Sérvulo Antônio da Silva Ferreira – Mat. 43060	Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL
6. Esequias Francisco dos Santos– Mat. 032636	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA

II 06 (seis) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Titulares:	Entidades não-governamentais:
1. Edinaldo Gomes de Melo – CPF. 381.573.064-34	Associação dos Moradores da Charneca – AMC
2 Carlos Antonio dos Santos – CPF.822.326.954-68	AMPARE – Associação dos Pais, Amigos e Responsáveis pelas Crianças Vivendo com HIV/AIDS do Município do Cabo de Santo Agostinho
3. Márcio Alexandre de Moraes – CPF.030.743.914-30	Associação dos Amigos Deficientes do Cabo – A.A.D.C.
4. Albení Mário dos Santos – CPF.104.853.174-00	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município do Cabo de Santo Agostinho – AAPIMC
5. Elinaldo de Oliveira – CPF.567.095.104-25	Associação Batista Karis – ABK
6. Arminda Fátima Lopes Bompastor CPF. 192.860.664-49	Conselho Regional de Psicologia – CRP/PE – 2ª Região / Registro Profissional nº 0999

Suplentes:	Entidades não-governamentais:
1. Maria de Lourdes Soares Caetano – CPF. 320.270.284-04	Conselho de Moradores do Alto do Colégio
2 Antônia Maria da Silva CPF. 457.419.724-20	Centro Comunitário Cassari
3. Cristiane Gonçalves Feitosa – CPF.696.420.014-20	Associação da Criança Excepcional Cabense – ACEC
4. Josevânia Alves de Oliveira – CPF.037.721.544-92	Abrigo São Francisco de Assis
5. Ivaldo Sales da Silva CPF. 197.013.304-04	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI
6. Vacância	Conselho Regional de Psicologia – CRP/PE – 2ª Região

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, vigorarão até 27 de agosto de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto altera o Decreto nº 1.508 de 17 de novembro de 2016.

Palácio Conde da Boa Vista, em 09 de março de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (Smaj).

EDNA GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:73F3AF6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, após a análise da documentação do ENVELOPE "B" (Documentos de Habilitação) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017, declarou HABILITADAS todas as empresas participantes: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40; **PJS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94; **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26; **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894963/0001-74; **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.321/0001-56; **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03. **Informações através do telefone (87) 3854-1156**

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C9DDF840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 007/2017

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, após a análise da documentação do ENVELOPE "B" (Documentos de Habilitação) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 007/2017,

declarou HABILITADAS todas as empresas participantes: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52; **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03; **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.460/0001-20; **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894963/0001-74; **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.544.864/0001-30; **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.321/0001-56; **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56; **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68; **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44. **Informações através do telefone (87) 3854-1156**

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:65CDD7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 013/2017

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, após a análise da documentação do ENVELOPE "B" (Documentos de Habilitação) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 013/2017, declarou HABILITADAS todas as empresas participantes: **SOCIEDADE: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP**, **LUANA FERREIRA SIQUEIRA, MERCADINHO AVISTÃO EIRELI, ITALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAÚJO**, **FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR – M. Informações através do telefone (87) 3854-1156**

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8D3BA96F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 21/2017.CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

A **Prefeitura Municipal de Casinhas**, através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº 21/2017 - Pregão Presencial SRP – Sistema Registro de Preços Nº 005/2017, objetivando o **Registro de preços para a aquisição parcelada de produtos diversos como: Poltrona Acadêmica em Resina Termoplástica, Conjunto de Mesa e Poltrona para Professor e Conjunto 04(quatro) lugares em Resina Termoplástica Composto de mesa e 04 (quatro) poltronas – tamanho infantil. Para suprir as necessidades da Rede Municipal de Educação de Casinhas – PE.** Valor Estimado de **R$ 290.503,33 (duzentos e noventa mil quinhentos e três reais e trinta e três centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **11/04/2017 às 09h00min** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 24 de março de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:3B62DEEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
CONVITE Nº. 001/2017
CONTRATO No 004/2017
BENEFICIÁRIO: **A.D.S – CONSTRUTORA LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **21.591.562/0001-27.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Base de Apoio do SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **38.191,43 (Trinta e oito mil cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 23 de fevereiro de 2017.

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Albuquerque Campo
Código Identificador:A6FFDB3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **07 de abril de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Instrumentos, Equipamentos e Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal. Valor Máximo Aceitável: R$ 161.916,68. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 24 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elma Albuquerque Campo
Código Identificador:030E9D6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 015/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017 – Objeto: Aquisição de gênero alimentícios (peixe, arroz, óleo de soja, fruto de coco seco, feijão), Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor máximo aceitável R$ 252.975,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). Data de Abertura: 06/04/2017 às 08h30min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 24/03/2017.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:52DB268D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 014/2017 – Pregão Presencial Nº 006/2017 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo de alimentação para Hospital Municipal. Valor máximo aceitável R$ 449.732,10 (Quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Data de Abertura: 07/04/2017 às 08h30min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 24/03/2017.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:056719B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 014/2016, TOMADA DE PREÇO nº 004/2016 – CONTRATO Nº 141/2016, **MOREIRA E FEITOSA LTDA – ME**, **CNPJ: 11.512.762/0001-93,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 18/03/2017. Antonio Saraiva da Silva Neto – Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:320310DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/03/2017, REFERENTE AO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO,** ONDE LÊ-SE Processo **nº 020/2017**, LÊ-SE Processo **019/2017**, CONVITE nº 008/2020. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E1609DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 03/04/17, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 020/2017, CONVITE nº 009/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Valor estimado: R$ 76.230,00 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta reais), nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas. Dourival Ulisses de Oliveira – Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:85BCB7A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 – PL Nº. 034/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças automotivas em geral, com montagem, para atender a demanda da frota pertinente à Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **11/04/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos somente poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.
Ferreiros, 24/03/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A506119B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 119/2017

Dispõe sobre a nomeação do **Chefe de Setor de Obras e Serviços Urbanos**, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ADÃO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2.032.293 SDS/PE e no CPF sob o nº 257.426.394-49, para o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Obras e Serviços Urbanos – CC2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B6F4EB3A

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA A SEREM ENTREGUES NA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **D.S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME** classificada e declarada vencedora dos Itens 01 à 04 do certame com a Proposta de Preços no valor global do **R$ 40.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 21 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7BCE7B55

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) QUILOS DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA DURANTE A SEMANA DA PÁSCOA** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 22 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2C185F54

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO E URBANO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO EQUIPAMENTO OBJETO DESTE EDITAL A QUAL CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES TAMBÉM DISCRIMINADOS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** classificada e declarada vencedora nos itens de 1 à 6 do certame com a Proposta de Preços no valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 23 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E995DB9D

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ENTREGA E CANCELAMENTO DE HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP** classificada e declarada vencedora do certame com o valor da taxa de agenciamento de R$ 30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 21 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0F16B204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 006/2015
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas Instalações Elétricas (turnos: vespertino e noturno), Orientações para Estágio Supervisionado (tuno: noturno) e Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Thomas Fernandes Da Silva
CPF: 089.106.494-02
Endereço Rua Doutor Pedro Eustáquio Vieira, 339, Salgado - Caruaru/PE, CEP: 55.018-620

Valor Mensal: R$ 2.205,27 (dois mil, duzentos e cinco reais e vente e sete centavos).

Vigência: De 06/02/2017 a 20/06/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga
Publicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BD85318

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Física I (vespertino e noturno), Física II (vespertino), Física Experimental: Laboratório (vespertino), e Elaboração de Projetos (vespertino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):
Nome: Ednaldo Araújo Mendonça
CPF: 674.439.234-49
Endereço: Avenida Menino Marcelo, 140, Condominio Park Shopping, APTO. 808, BLOCO 03, Bairro Cidade Universitária – Maceió/AL.

Valor Mensal: R$ 3.829,28 (Três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga
Republicada Por Incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94A7011B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 002/2016
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Estruturas de Concreto Armado I (turno: noturno), Estruturas de Concreto Armado II (turno: noturno), Calculo III (turno: vespertino), Introdução a Engenharia Civil (turnos: vespertino e noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: noturno) e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, motivado pela vacância no Núcleo de Ensino: Estrutura do Concreto Armado I e II, ofertado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2016.

Dados do Contratado(a):
Nome: Kaike Manoel Barros do Nascimento
CPF: 082.156.874-40
Endereço: Rua Zurique, 31 A, 02 andar, Bairro Monte Sinai – Caruaru/PE.

Valor Mensal: R$ 2.699,91 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

Vigência: De 06/02/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 – Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga
Republicada Por Incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6A3C130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, inscrito no **CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO do Processo Licitatório nº 008/2017**, sob a modalidade **Concorrência nº 001/2017 PMG,** cujo objeto trata-se da concessão de espaço público para fins destinados à instalação de mobiliário urbano municipal, através das placas orientadoras de pedestres no Município de Garanhuns/PE . Licitante vencedora: **JULIANA FRAGOSO MOREDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.755.659/0001-60, pela MAIOR OFERTA: 10,1% (dez vírgula um por cento), dos espaços para veiculação de campanhas institucionais do Município.**

Garanhuns, 24 de Março de 2017

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da Cplc**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:792E8507

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 014/2017. **Objeto:** Aquisição de material elétrico de uso específico para Iluminação Pública do Município de Garanhuns/PE (Conforme nº **664496** no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Garanhuns, 24 de Março de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59AED95B

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CPLC Nº . 155/2013

RESCIDENTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE -CNPJ/MF sob o nº 11.303
906/0001-00
RESCINDINDO: MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB O Nº 10.285.338/0001-90
OBJETO: Rescisão contratual do Contrato n° 155/2013 - CPLC, com efeito, a partir do dia 24 de Março de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo 79 da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E48A668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2274/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6736**, lotado na **Secretaria de Administração**, para o **Gabinete do Prefeito**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **18** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13651457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSINILDA BEZERRA DA SILVA, Educadora Social,** Matrícula **nº 9500**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/12/2016 a 27/12/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFBFC27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **WELLINGTON MEDEIROS DE AQUINO, Motorista,** Matrícula **nº 10203**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/12/2016 a 29/12/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89DC831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SABRINA NEJAIM PAZ, Terapeuta Ocupacional,** Matrícula **nº 90125**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2016 a 02/01/2017.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D036278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARLI PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/12/2016 a 28/12/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3841B34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CINTIA BARROS DE ABREU, Psicóloga,** Matrícula **nº 11299**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2016 a 31/12/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13005BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONCEDER a **WALMIRA DE BARROS SILVA TENÓRIO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2016 a 31/12/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:145172F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONCEDER a **DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONÇA, Professora,** Matrícula **nº 10999**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2016 a 30/12/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F416BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **FLAVIA LEITE CORDEIRO, Merendeira,** Matrícula **nº 7880**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/12/2016 a 30/12/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A6584AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Merendeira,** Matrícula **nº 7653**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/12/2016 a 22/12/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D5CBD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DAVIDY ANTUNES BEZERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11421**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/12/2016 a 22/12/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E802876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSENILDA MACHADO VICENTE, Professora,** Matrícula **nº 5359/7062**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2016 a 25/12/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9708479A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1163**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2016 a 23/12/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B199B942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA, Agente Administrativo**, Matrícula **nº 8685**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **26/12/2016 a 23/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17F81E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDVANIA CARLA DE BARROS SOUTO, Professora**, Matrícula **nº 10969**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **26/12/2016 a 23/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78BFB08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSEFA ROSIMARIA CARLOS DA SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula **nº 11098**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **30/12/2016 a 27/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:244800F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JÉSSICA MAIZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90512**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** sua genitora: MARIA QUITÉRIA DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/12/2016 a 13/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:042C9488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAÚJO, Professora,** Matrícula **nº 10950**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua filha: MELISSA MORAIS DE ARAÚJO, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/12/2016 a 26/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D78A2177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, VANESSA GUARDIOLA DE ABREU, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7355**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente Administrativo no Centro de Controle Ambiental**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/12/2016 a 02/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3A9E9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora**, Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na sala de leitura da Escola José Ferreira Sobrinho**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **09/12/2016 a 06/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8A57AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, VILMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Merendeira**, Matrícula **nº 7650**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal São Camilo**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **09/12/2016 a 06/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:793C2E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 731,** lotado(a) na **Secretaria de Obras**, para a **Secretaria de Infraestrutura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F39E362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE AQUINO ARAÚJO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 730**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2017 a 01/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **13 de janeiro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5579EEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO GALDINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2535**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(03) tres meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2017 a 01/05/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **13 de janeiro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0130CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSECLEA GOMES DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5212,** lotado(a) na **Secretaria de Administração,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho(a): GUILHERME ROCHA DE LIMA - data de Nascimento 23/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **02 de janeiro** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7ABAB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 7415**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu irmão: JOSELITO SILVA MONTEIRO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2017 a 09/01/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25C15A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA ALVES FELIX MIRANDA, Professora,** Matrícula **n° 7607,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 03/03/2015, com vigência a partir de **28/01/2017 a 26/02/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2EEB8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **FRANCISCO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2127,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 a 08/05/2016, com vigência a partir de **12/01/20117 a 10/02/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4953C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **JOSÉ FERREIRA DE PONTES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 711,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4632CB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2604,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB2FB3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **MARIA HELENA DE ALEIXO MORAES GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2633,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:520594D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **SHERLLE CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6408,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D18F808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **MARIA MARLUCE SOARES BAIA, Merendeira,** Matrícula **n° 7268,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1B3B010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **JOSILENE MARIA DE BARROS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8336,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3477774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

REMOVER **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2433,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E628B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **JOÃO RICARDO PINTO DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1887,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39E1BCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO ROSÁRIO SILVA MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 2442**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/01/2017 a 12/01/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE32D690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **FERNANDO JOSÉ LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9557,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: GABRIELA FERNANDA CANDIDO LEITE - data de Nascimento 07/11/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7F4812F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 8208**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente Administrativo no USF-COHAB I**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **04/01/2017 a 02/07/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DB61E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, SOLANGE SOARES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 6737**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista no CESMUC**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **27/12/2016 a 24/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D6158F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7382**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Técnica em Enfermagem no CESMUC**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **09/12/2016 a 06/06/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0739AAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANA CRISTINA COSTA MENEZES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 718,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 06/07/2016, com vigência a partir de **01/02/2017 a 02/03/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCC5EF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1209**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2017 a 01/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **20 de janeiro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAA8B474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PEDRO NUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1216**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2017 a 01/04/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **20 de janeiro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA2B019E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JANUSI VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 692**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente

ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/01/2017 a 16/03/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **20 de janeiro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:562557B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **ISABEL CRISTINA XAVIER SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5974**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DB01D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **MARILIA GABRIELA LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6404**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Infraestrutura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **23** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F637F42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **GERSON PEREIRA DE LIMA, jardineiro,** Matrícula **n° 1430**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEC1C30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA ANA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 885**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, nos períodos de 01/02/1989 a 31/10/1990, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano e (09) nove meses,** conforme certidão emitida pelo Arquivo Público Municipal em 10/01/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 13 de janeiro de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0278F09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017-PMG.

Objeto: aquisição de **acervo bibliográfico** complementar que tratam os temas culturais, sociais e políticos para os alunos da Educação Infantil e Fundamental I das escolas da rede municipal de ensino de Garanhuns, no âmbito do Projeto Nas Ondas da Leitura. **Valor Máximo Admitido: R$ 3.030.767,73** (Três milhões, trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas**: 29/03/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **07/04/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **07/04/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 665741**.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18C85310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017 ADRIANA MARIA DA SILVA PIMENTEL - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Adriana Maria da Silva Pimentel, Agente Comunitário de Saúde,** Mat. 015204 lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses iniciando em 06 de Março 2017 e término em 06 de Junho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Fevereiro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6282D177

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EMERGENCIA Nº 015/2017

DECRETO Nº 015/2017.

EMENTA: DECLARA EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERIODOS IRREGULARES NA AREA RURAL DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Ingazeira, no uso das atribuições legais conferidas pela conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas ocorreu em períodos curtos e irregulares, e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades Rurais deste Município;

Como conseqüência deste desastre, resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único - Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Ingazeira – PE, 22 de março de 2017.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A5D567B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 17/03/2017, no seguinte P.L. nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2017. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01– **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, vencedor nos itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 48, 56, 57, 59, 61, 67, 68, 74, 79, 84, 91, 98, 102, 109, 112, 115, 119, 121, 123 ao 127, 136 ao 138, 147, 151, 154, 156, 158, 161, 162, 166, 172, 176, 177, 183 ao 185, 208, 209, 211, 217, 219, 220, 225, 231, 234, 238 ao 243, 250 ao 252, 254, 255, 257, 259 ao 261, 264, 266, 272, 290, 293, 297, 300, 301, 324 ao 326, 335, 336, 345, 349, 353, 359, 366, 375, 376 ao 388, 398 ao 400, 402 ao 408 e 410, do anexo I do edital - **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25,vencedor nos itens: 6,7,11,13, 15, 26, 29, 30, 32, 39, 43, 46, 49, 54, 55, 58, 60, 65, 66, 69, 70, 75, 77, 80, 81, 85, 108, 111, 114, 116, 120, 132 ao 135, 144 ao 146, 149, 150, 153, 160, 165, 168 ao 170, 180 ao 182, 187, 189, 193, 194, 203, 207, 227, 233, 235, 256, 258, 268, 269, 271, 279, 284, 287 ao 289, 292, 295, 299, 302, 305, 306, 311 ao 313, 317 ao 323, 332 ao 334, 342 ao 344, 350 ao 352, 355, 358, 365, 367, 370, 371, 389 a 391, 396, 397, 411, do anexo I do edital - **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, sediada na Rua do Acesso, 179 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 08.893.214/0001-46, vencedor nos itens: do 2, 5, 18 ao 20, 22, 28, 31, 34, 37, 44, 45, 47, 50 ao 53, 62, 64, 71 ao 73, 76, 78, 82, 83, 86, 88, 92, 93, 97, 99 ao 101, 103, 105, 107, 110, 113, 117, 118, 122, 128 a 131, 139 ao 143, 148, 152, 155, 157, 159, 163, 164, 167, 171, 173 ao

175, 178, 179, 186, 188, 191, 192, 195, 196, 204 ao 206, 210, 218, 221, 226, 232, 236, 244 ao 249, 253, 262, 263, 265, 267, 27,, 273 ao 278, 280 ao 282, 291, 294, 296, 298, 303, 304, 37 ao 310, 315, 316, 327 ao 331, 337 ao 341, 354, 356, 357, 360 ao 364, 368, 369, 372 ao 374, 392 ao 395, 401, 409, 412 ao 414 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 24 de março de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:DD030A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 22/03/2017, no seguinte P.L. nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2013. Licitantes Habilitados Vencedores Envelope n° **01– J DE M SILVA – ME (Empresa III),** sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65, nos itens: 1, 3, 6, 8, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, do Lote I, nos itens:1, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 15 ao 21, 23, 26, 27, 28 do lote II, nos itens: 1, 5, 7, 9, 14, 16 ao 19, 21, 24, 26, 28 do lote III, nos itens: 2, 3, 6, 8, 10 ao 14, 16 do lote IV, nos itens: 1, 3 ao 6, 9, 10, 12 ao 16, 19, 22, 23 do lote V, nos itens: 1, 3 ao 6, 9, 11, 13 ao 16, 18, 19**,** do lote VI, nos itens: 3, 8, 11 ao 14, 16, 20**,** do lote VII, nos itens: 1, 3, 5, 8, 10, 14, 16, 17 ao 22, 24, 25, 27, 29, 30 do lote VIII, nos itens: 1, 3 ao 7, 10, 12, 16 ao 20, 22 ao 24, 26, 28 ao 30 do lote IX, nos itens: 1, 3, 7, 11 ao 17, 19, 20, 23, 25 do lote X**,** nos itens: 5, 12, 15 ao 17 do lote XI, nos itens: 6 ao 13, 15, 16, 18 ao 21**,** do lote XII, nos itens 3, 4, 8, 11, 13 ao 17, 20 do lote XIII**,** nos itens 1, 3 ao 7, 10, 12, 16 ao 20, 22, 23, 26, 28 ao 30**,** do lote XIV do edital - Envelope nº **02 – SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50 – nos itens: 2, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 23, 26 do Lote I, nos itens**:** 2, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 22, 24, 25 do Lote II, nos itens 2 ao 4, 6, 8, 10 ao 13, 15, 20, 22, 23, 25, 27 do Lote III, , nos itens**:** 1, 4, 5, 7, 9, 15 do Lote IV, nos itens: 2, 7, 8, 11, 18, 20, 21 do Lote V**,** nos itens: 2, 7, 8, 10, 12, 17 Lote VI**,** , nos itens: 1, 4, 5, 7, 9, 15, 17, 18, 19 Lote VII, nos itens: 2, 4, 6, 7, 9, 11 ao 13, 15, 23, 26, 28 do Lote VIII**,** , nos itens: 2, 8, 9, 11, 13 ao 15, 21, 25, 27 do Lote IX, nos itens: 2, 4 ao 6, 8 ao 10, 18, 21, 22, 24 Lote X**,)** nos itens: 1 ao 4, 6 ao 11, 13, 14, 18 do Lote XI**,**, nos itens: 1 ao 5, 14, 17, 22 lote XII**,** nos itens: 1, 5, 6, 9, 12, 18, 19 do Lote XIII**,** nos itens: 2, 8, 9, 11, 13 ao 15, 21, 24, 25, 27 do lote XIV do Edital.

Ipubi – PE, 24 de março de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F6F3520D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 23/03/2017, no seguinte P.L. nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, itens: 1 ao 03 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 24 de março de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6C35BDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 23/03/2017, no seguinte P.L. nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 1 ao 07 doanexo I do Edital.

Ipubi – PE, 24 de março de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:94204972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 23/03/2017, no seguinte P.L. nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: nos itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 do Lote I e nos itens: 04, 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40 do Lote II do Edital.

Ipubi – PE, 24 de março de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2F08F85C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 24/03/2017, no seguinte P.L. nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 30 do Lote I, nos itens do 01 ao 26 do Lote II, nos itens 01 ao 27 do Lote III, nos itens 01 ao 32 do Lote IV, nos itens 01 ao 27 do Lote V, nos itens 01 ao 08 do Lote VI, nos itens 01 ao 62 do Lote VII, nos itens 01 ao 31 do Lote VIII, itens 01 ao 43 do Lote IX, nos itens 01 ao 25 do Lote X, nos itens 01 ao 14 do Lote XI, nos itens 01 ao 62 do Lote XII, nos itens 01 ao 50 do Lote XIII, do Edital.

Ipubi – PE, 24 de março de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B5FDD00E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da execução dos serviços técnicos de produção depróteses dentária a serem executados por profissional com CBO: 3224-10(Protético Dentário)/ ou CBO: 2232(Cirurgião Dentista), no âmbito dos serviços do programa Laboratório Regional de Prótese Dental (LRPD). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Center Dent Serviço de Prótese Dentária Ltda - CNPJ: 20.627.681/0001-20; Elvis Kerllys Oliveira B de Lima - CNPJ: 18.202.031/0001-90; Niedson Carlos de Araujo - CNPJ: 26.742.949/0001-50; Nunes e brito ltda - CNPJ: 11.392.794/0001-00; Silvio Paulo Rodrigues Campos ME - CNPJ: 69.893.253/0001-38. Às 09:00 horas do dia 24/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Center Dent Serviço de Prótese Dentária Ltda - Representante: Gleydson de Medeiros Rafael da Silva; Nunes e brito ltda - Representante: Jairo Leite Nunes; Elvis Kerllys Oliveira B de Lima - Representante: Marcondes Melo da Silva; Niedson Carlos de Araujo - Representante: Niedson Carlos de Araujo; Silvio Paulo Rodrigues Campos ME - Representante: Silvio Paulo Rodrigues Campos. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados. A Empresa Nunes e Brito apresentou o envelope 02 (Documentos de Habilitação) aberto, tendo esclarecimento que os documentos que constavam no mesmo teriam sido apresentado na ocasião para fins de credenciamento do seu representante na seção. Indagadas sobre objeção, ao modo que foram apresentados o envelope referido, o representante Elvis Kerllys (Labor Dental) pugnou pela aplicação da regra de forma estabelecida do instrumento convocatório. Entretanto todos concordaram que este eventual erro de forma seria enfrentado na fase de Habilitação. Abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: No Item 8.3.3 foi estabelecido que os licitantes deveriam apresentar em anexo a proposta o demonstrativo da composição dos preços unitários tendo sido prevista a aplicação da sanção desclassificação do licitante que não a fizesse. No exame do aspecto formal das propostas apresentadas observa-se que as Licitantes Center Dent, Nunes e Brito e Silvio Paulo Rodrigues Campos não apresentaram o demonstrativo solicitado. Por tal razão decide-se pelas desclassificação das propostas. Após a proclamação da decisão, Silvio Paulo Rodrigues Campos, Nunes e Brito e Center Dent, por seus representantes credenciados, tornaram expressas a intenção de recorrer, tendo apresentado alegação comum de que no Edital não se faz constar modelo de composição de custos. Foi concedido o prazo legal de 03 dias para que apresentem as razões do inconformismo, ficando o termo final deste prazo estabelecido para o dia 29 de Março próximo, às 12:00. As petições com as razões deverão ser apresentadas em meio físico e por e-mail postado até as 12:00 do dia 29 de Março de 2017. Entre o dia 30 de Março e 03 de Abril próximo, as empresas Niedson Carlos de Araújo ME e Elvis Kerllys Oliveira B de Lima – ME, deverão, desejando, apresentarem suas contra razões aos recursos interpostos. A decisão a ser proferida em relação aos recursos referidos serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, inclusive se decorrente de deliberação do Prefeito. Considerando a pendência de recurso, decidiu-se pela suspenção da seção. Nova data para continuidade da seção será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. Intimações e notificações formalizadas neste ato. Os envelopes contendo a as Propostas e os Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

CENTER DENT SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA

NIEDSON CARLOS DE ARAUJO

NUNES E BRITO LTDA

SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS ME

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CB3719F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 007/2017 contratação de empresa fornecedora de combustíveis (posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10), destinado ao abastecimento de veículos dos Fundos Municipais e diversas Secretarias que percorrem o trajeto Jatobá à Recife/ Recife à Jatobá. Valor global estimado R$ 58.516,00. Abertura 06/04/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:07A1769C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação **Pregão Presencial nº 007/2017 cujo objeto e a aquisição, para entrega parcelada, de Medicamentos a Farmácia Básica para atender as necessidades das unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE**. Valor global estimado R$ **448.570,93**. Abertura 07/04/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:17AFC919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, através deste comunicado, faz a convocação ao Processo Licitatório nº 001/2017, do Pregão Presencial nº 001/2017 – REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, o licitante vencedor: TWM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 22.932.405/0001-09, no valor de R$ 50.999,72 (cinquenta mil nove centos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, assinar a Ata de Registro de Preço.

João Alfredo, 24 de março de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:C3EA428A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 005/2017 – Pregão Presencial Nº 001/2017 – Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Aquisição de 8 mil quilos de peixes tipo corvina para distribuir com as famílias carentes do Município de Lagoa de Itaenga na Semana Santa. Valor global estimado: R$: 75.840,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em 07 de abril de 2017 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpllagoadeitaenga@hotmail.com no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 24 de março de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:39EA909A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 – OBJETO: Aquisição de peixe congelado tipo corvina para distribuição a população carente do município de Lagoa do Carro a ser distribuído nas comemorações alusivas a Semana Santa. Data e hora de abertura: 06/04/2017 às 11h30min. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 27 de Março de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:7FE88DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017– OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de cesta básica para atendimento as famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e hora de abertura: 06/04/2017 às 15h00min. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 27 de Março de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:6B0C3E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 009/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 009 /2017, resolve publicar os preços registrados para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fogos de artifícios para realização de eventos no município. à empresa vencedora **EDILSON LUIZ DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.541.044/0001-17, VALOR DOS ITENS = ITEM **01** R$ 19,00, ITEM **02** R$ 24,00, ITEM **03** R$ 21,00, ITEM **04** R$ 150,00, ITEM **05** R$ 150,00, ITEM **06** R$ 275,00, ITEM **07** R$ 275,00, ITEM **08** R$ 305,00, ITEM **09** R$ 300,00, ITEM **10** R$ 215,00, ITEM **11** R$ 240,00, ITEM **12** R$ 500,00, ITEM **13** R$ 590,00, ITEM **14** R$ 420,00 e ITEM **15** R$ 540,00. Vigência 02/03/2017 á 02/03/2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:57DA4170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO Nº 007/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Extrato de ata de Registro de Preço

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 007 /2017, resolve publicar os preços registrados para Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, com objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias e fundos municipais.+, Empresa vencedora: JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME inscrita no CNPJ n° 08.859.271/0001-09VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: Item 01 R$ 3,549; Item 02 R$ 2,939; Item 03 R$ 2,939; Item 04 R$ 2,969; Item 05 R$ 15,00, Item 06 R$ 14,00; Item 07 R$ 215,00 e Item 08 R$ 235,00. Vigência 15/02/2017 á 15/02/2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:F9DC4149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**

CONTRATADO: **MJ LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.631.411/0001-24

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 31 de Março de 2017,** para fornecimento do saldo dos materiais ora contratados**.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **101/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E9B48BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 138/2017 - SEPAC. OUTROS**. Conforme Parecer proveniente da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a contratação de **VALÉRIO ANDRÉ PEREIRA, CPF: 731.393.004-68,** para apresentação artística do **TCM MANGUE BOYS,** no dia 26/02/17, pelo custo total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.**

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL **-**
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:35DEE20F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 124/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 145/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da Empresa **AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MARACATU NAÇÃO ESTRELA DE OLINDA- CNPJ Nº 08.644.688/0001-54** referente à apresentação artística **"MARACATU NAÇÃO ESTRELA DE OLINDA"**, **no dia: 28/02/2017 no Pólo Mestre Luiz de França em Olinda-PE no Carnaval 2017 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 254/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:C20F245F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 123/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 144/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da Empresa **ANDRE OLIVEIRA LEDERMAN - CNPJ Nº 17.864.670/0001-59** referente à apresentação artística **"SEXTO SERENO"**, **no dia: 26/02/2017 no Pólo Bajado em Olinda-PE no Carnaval 2017 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 252/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3E51BAAE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 137/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 158/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme Ratifico o processo de Inexigibilidade, conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** o credor(a), **ALTANIZA MELO SILVA - CPF Nº 047.629.884-99** referente à

apresentação artística **"COMBO PERCUSSIVO"**, **no Pólo Erasto Vasconcelos em Olinda-PE no Carnaval 2017 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 264/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FAD5A83A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 127/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 148/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA – CNPJ 11.470.807/0001-04** para apresentação artística de **EDUARDO VELOSO** no dia 28/02/2017 no Pólo Auristela Freire de Olinda, por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 259/2017 – GS/SEPAC por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 23 de fevereiro de 2017**.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B9638090

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO o ato e declaro inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, inciso II, c/c inciso IV do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos: **Processo Licitatório nº 239/2017. PMO. CPL. OUTROS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 218/2017 - SEFAD**. **Objeto**: Inscrição de Servidores em evento de capacitação profissional na área de licitações - 12º Congresso de Pregoeiros a ser realizado na cidade de **Foz do Iguaçu** no período de **20 a 23 de março de 2017**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**. CONTRATADA: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS BRASIL E. P. M. ADM. PÚBLICA - CNPJ 10.498.074/0001-09**. VALOR TOTAL: **R$ 9.570,00** (nove mil quinhentos e setenta reais).

Olinda, 16 de março de 2017.

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração**.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B648B17D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 075/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 094/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **CLUBE DE ALEGORIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA NOITE**, **CNPJ: 11.267.903/0001-50**, para apresentação do **"O HOMEM DA MEIA NOITE",** no dia **25/02/2017**, **pela manhã na saída no Galo da Madrugada** e no **mesmo dia às 00:00 horas com saída oficial em Olinda-PE,** a teor do **Ofício nº 193/2017 – GS/SEPAC,** pelo **custo total** de **R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais),** por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:83646BFD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 081/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 100/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC, tendo por objeto a contratação da Empresa **N C L A DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÕES-ME**, **CNPJ Nº 22.301.116/0001-01**, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE para apresentação artística de "**MARRON BRASILEIRO**", no dia **25/02/2017**, pelo custo total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 214/2017-GS/SEPAC, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:75091E5F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 094/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 113/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC, para Contratação da Empresa **AÇÃO EVENTOS CULTURAIS LTDA ME – CNPJ: 07.400.001/0001-72,** para apresentação artística de "**ALLEJANDRO SWINGADO**", no dia 26/02/2017, no Pólo Bajado, para o ciclo **Carnavalesco** no Município de Olinda/PE, pelo custo total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 223/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:880A552E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 139/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 160/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação de **JOELSON RODRIGUES TAVARES - CPF 027.081.194-00**, referente a apresentação artística de **BANDA MOVIDOS A ALCOOL,** nos dias 27/02/2017, e a apresentação da**,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, **Ofício nº 266/2017 – GS/SEPAC**, datada em 22/02/2017, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B4A6BA26

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 140/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 161/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação de **ELIDA MUNIZ SILVA DE PAULA - CPF Nº 583.498.984-53** referente à apresentação artística **"BANDA VOUZUAR"**, **no dia: 26/02/2017 no Pólo Bajado em Olinda-PE no Carnaval 2017 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 267/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0E0E005C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 119/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 140/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação de **LUIZ EFIGÊNIO PIMENTEL CORREIA – CPF: 187.204.804-82** para apresentação artística de **ACAUÃ CIA DE DANÇAS** no dia 22/02/2017 em Cortejo pelo Sítio histórico de Olinda, por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 119A/2017 – GS/SEPAC por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 21 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6019D2C6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 124/2017

PORTARIA SEFAD Nº 124 /2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder conferido ao administrador de rever seus atos;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEFAD nº104/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2017. Edição 1790.

Onde se lê:

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 101/2017/GAB/SO, no sentido de dar continuidade as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 066/2014, prorrogada pelas Portarias SEFAD nº 148/2014, 018/2015 e 028/2016, para fins de execução dos programas nele especificados;

Leia-se:

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 101/2017/GAB/SO, no sentido de dar continuidade as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto **nº 021/2013**, prorrogada pelas Portarias SEFAD nº 148/2014, 018/2015 e 028/2016, para fins de execução dos programas nele especificados;

Onde se lê:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE NÍVEL SUPERIOR	8	R$ 1.697,00	R$ 13.570,00
	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO	10	R$ 937,00	R$ 9.370,00
NÍVEL ESPECIALIZADO	16	R$ 937,00	R$ 14.992,00
NÍVEL BÁSICO	60	R$ 937,00	R$ 56.220,00
TOTAL	99	XXXXXX	R$104.152,00

Leia-se:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE NÍVEL SUPERIOR	8	R$ 1.697,00	R$ 13.570,00
	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO	10	R$ 937,00	R$ 9.370,00
NÍVEL ESPECIALIZADO	15	R$ 937,00	R$ 14.055,00
NÍVEL BÁSICO	61	R$ 937,00	R$ 57.157,00
TOTAL	99	XXXXXX	R$104.152,00

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria SEFAD nº 104/2017 permanecem inalteradas;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 24 de março de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:4C8AEDBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I – **DETERMINAR** que a servidora **Angela Marinho da Silva**, matrícula nº 16.689-8, função de Professora Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA, **a partir de 01 de fevereiro de 2017**.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:AA1FA93F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 03 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I- NOMEAR os servidores municipais da educação como gestores e vices - gestores, das 65 escolas conforme tabela abaixo:

Nº	ESCOLAS	GESTORES	VICE-GESTORES
01	AGEU MAGALHÃES	EDVALDO LEÃO PONTES Mat.667322/1	DÉBORA PATRICIA COELHO FERREIRA Mat.639087/1
02	ALBERTO TORRES	ROSIANE HELENA DA MATA Mat.133124/1	ALBERIS LINS DE SOUZA Mat.166065/1
03	ALLAN KARDEC	SIMONE COCKLES CRISANTO TEIXEIRA Mat.161829/1	IZABEL LUIZA DOS SANTOS Mat.16413
04	ALEXANDRE BARBOSA LIMA	MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS SILVEIRA CARNEIRO Mat.167274/1	EDIONE QUIRINO DE SOUZA Mat.183636/1
05	ALTO DA MACAÍBA	SUZANA MARIA DE SOUZA Mat.247090/1	ELISABETE ROSA SILVA FREITAS Mat.18463
06	ALTO DO SOL NASCENTE	ALCIONE JUVENAL DA SILVA Mat.183466/1	LECY DE LIMA E SILVA Mat.186945/1
07	ANTÔNIO CORREIA DA SILVA	MARCELA MARIA DA SILVA COSTA Mat.198161/1	CÁSSIA MARIA CASELI Mat.19091/8
08	BASE RURAL MARGARIDA ALVES	ROSÂNGELA CASSIANO RENOVATO Mat.191442/1	RENECLÉCIA GOMES DE SÁ Mat.187836/1
09	BEM ESTAR SOCIAL	TÂNIA PEREIRA DA SILVA Mat.279609/1	ANA BEATRIZ DE LUCENA ALVES DA SILVA Mat.13229-2
10	CAIC PROFª NORMA COELHO	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO Mat.191485/1	SANDRA CRISTINA NUNES PEREIRA Mat. 18.469
11	CRECHE MÃE OUTRA	RAFAELA PRAZERES DA CUNHA CAVALCANTI Mat.183210/1	CÁSSIA VALÉRIA D. SILVA Mat.63136-1
12	CRECHE MUNICIPAL NORMA COELHO	FERNANDA MOREIRA DA SILVA Mat.146323/1	LÚCIA MARIA DE MELO CAVALCANTI Mat.14313
13	CRECHE MUNICIPAL SANTA BARBARA	MARIA DO ROSÁRIO ROCHA DE FREITAS Mat.255327/1	KARINA KELLY DE ALBUQUERQUE LIRA Mat.673862/1
14	CEL. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	MARIA BETANIA GOMES DA SILVA Mat.183865/1	IARA DO NASCIMETO CAVALCANTI Mat.132675/1
15	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	KHATYA JOLMA DA SILVA NOGUEIRA Mat.167134/1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA Mat.16458-5
16	CLAUDINO LEAL	PATRÍCIA TERESA CORUSO PADILHA Mat.132381/1	DULCE MARIA DOS SANTOS Mat.14956-1
17	CRIANÇA FELIZ	ELISAMA MARIA DA SILVA BEZERRA Mat.185531/1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
18	DOM AZEREDO COUTINHO	ROSELI CAVALCANTI DE LIMA Mat.256986/1	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS URBANO Mat.18352
19	DOM JOÃO CRISÓSTOMO	VALÉRIA MIRANDA ALVES Mat.257737/1	CRISTIANE MARIA CAVALCANTI LUNA Mat.25564
20	DONA BRITES DE ALBUQUERQUE	ANA CELI BEZERRA SILVA DE AMORIM Mat.190888/1	FABIANA MARIA VASCONCELO SILVA Mat.18978/2
21	DOM JOÃO COSTA v49iraeitosa Senhora de Fil.com Oos.	KIRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA Mat.185690/1	CRISTIANE GOULART DOS SANTOS Mat.183671/1
22	DUARTE COELHO	ANA BÁRBARA PAVÃO TOMATIELI Mat.260118/1	SÉRGIO ARAÚJO FERNANDES DA SILVA Mat.16630-8
23	DOZE DE MARÇO	REJANE MARIA DANTAS Mat.164968/1	DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS Mat.16197-7
24	DOUTOR JOSÉ MARIANO	ARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA E SILVA Mat.190004/1	SIMONE FERREIRA BATISTA Mat.18365-2
25	DOUTOR MANOEL BORBA	ANA PAULA ANDRADE VAZ CURADO BRANDÃO Mat.163520/1	NELMA CECÍLIA ALEXANDRE FERREIRA Mat.14301/4
26	DEZENOVE DE SETEMBRO	NOÊMIA BEATRIZ DE MELO BEZERRA Mat.183377/1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
27	ELPÍDIO FRANÇA	ANA VALÉRIA SOARES Mat.122955/1	ENNIA BRITO VIEIRA Mat.279501/1
28	GREGÓRIO BEZERRA	MAURICÉIA DO NASCIMENTO CARNEIRO Mat.134244/1	VERÔNICA ANA DA SILVA Mat.12645
29	IRACEMA PIREZ	EMANUELA DE ARAÚJO VIEIRA Mat.185620/1	ADAILZA MADALENA DE MELO Mat.18589
30	ISAAC PEREIRA	EMILENE DO CARMO SILVA DE SOUZA Mat.167526/1	SIRLENE BARBOSA DE SOUZA Mat.18529
31	IZAULINA DE CASTRO E SILVA	LUCIANA FERNANDA NASCIMENTO ARAUJO Mat.164410/1	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO FRAGOSO Mat.16180
32	IZABEL BURITY	CARLA VALÉRIA MIRANDA COSTA DUARTE Mat.185620/1	MARGARIDA CAVALCANTI PIRES Mat. 191949
33	LAR ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	RITHIA CARNEIRO SILVA E SILVA Mat.183962/1	PATRICIA MARIA CÂMARA CALDAS LINS Mat. 657123/1
34	LAR TRANSITORIO DE CHRISTIE	PAULA PRIGIDA OLIVEIRA DA COSTA NASCIMENTO Mat.162230/1	CLAUDETE MARTINS S. DA COSTA Mat.192112-1
35	LIONS DIRCEU VELOSO	DANIELLY DE OLIVEIRA FERNANDES Mat.163791/1	SANDRA CRISTINA ABREU RAMOS DE SOUZA Mat.258814/1
36	METODISTA GLADYS OBERLIN	TELMA MARIA DA SILVA E PINTO Mat.185710/1	ANDREA MARTINS DA SILVA Mat.16212
37	MARIA DA GLÓRIA ADVÍNCULA	MARILDA FERREIRA DE MELO Mat.146366	SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA Mat.18507
38	MARIA JOSÉ DOS PRAZERES	SANDRA DA SILVA CARVALHO Mat.183997/1	MARIA CECÍLIA CAVALCANTI DE BOTELHO Mat.6384710/1
39	MARCOLINO BOTELHO	MÁRCIA MARIA ALVES DA ROCHA Mat.164470/1	CRISTIANE CASTANHA BARRETO TENÓRIO LEAL Mat. 16374
40	MÍNIMA EBENEZER GUEIROS	MARIANGELA DE SOUZA MOCOCK Mat.184845/1	SUZANA RÉGIA SANTOS FIGUEIREDO Mat.18788
41	MINISTRO MARCOS FREIRE	AMANDA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA Mat.185434/1	CLEONEIDE Mª DO NASCIMENTO OLIVEIRA Mat.19041
42	MIZAEL MONTENEGRO FILHO	RIVANI NASÁRIO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO Mat.260240/1	ANA KAROLINA DO NASCIMENTO TEODORO Mat. 656690/1
43	MONSENHOR FABRÍCIO	TIAGO JOSÉ DA SILVA Mat.631310/1	ANA LÚCIA EUSTAQUIO DE ARAÚJO Mat.19213
44	MONSENHOR VIANA	CAMILA NOGUEIRA BOTELHO Mat.184594/1	KALINE SUZANE B.F. NASCIMETO Mat.16723/1
45	MONTE CASTELO	SUÊNIA MARIA SILVA	NILTON SANTOS DE PAULA

		LINS Mat.190144/1	Mat.18397
46	NOSSA SENHORA DO MONTE	MARIA FABIANA DA SILVA Mat.179000/1	GECINEIDE RODRIGUES DE LIMA Mat.18440
47	NOSSA SENHORA DE LOURDES	CRISTINA LEITE TORRES BANDEIRA Mat.183776/1	MARIA DA PAZ BATISTA ARAÚJO Mat.2795951
48	NOVA OLINDA	TACIANA BARBOZA DA SILVA SANTOS Mat.188468/1	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA Mat.13308-6/1
49	PROFESSORA CLEIDE BETÂNIA DO AMARAL	REBECA ABI COSTA DO NASCIMENTO Mat.191574/1	ADRIANA MENDES DE ARAÚJO LUNA Mat.19025
50	PASTOR DAVID R. BLACKBURN	LUCICLEIDE BATISTA DE LIMA Mat.167037/1	SUELY SOARES DA SILVA DE MENDONÇA Mat.192686/1
51	PROFESSOR HÉLIO MAIA FERREIRA	ANA PAULA RAMOS SEVERO Mat.189839/1	GERSONITA VALETIM SILVA DE OLIVEIRA Mat.186635/1
52	PROFESSOR JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	MARIA DENISE DE ALMEIDA MELO SANTOS Mat.183857/1	JAMILE M° PEREIRA BASTOS L. VASCONCELOS Mat.18639-2/1
53	PROFESSORA JOANA SENA	JOSINEIDE MARQUES DE SOUZA SANTOS Mat.630969/9	MÉRCIA CRISTINA MARIA DA SILVA Mat.1864645/1
54	PROFESSOR WILSON DE SOUZA	ELINAURA BORGES DE SOUZA Mat.166987/1	ROSENAIDE MOREIRA DOS SANTOS Mat.16234
55	PRÓ-MENOR	IVALEIDE MARIA BARROS CAVALCANTI Mat. 146234/1	PATRÍCIA FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS Mat.16658
56	RECANTO DA ARTE E DO SABER	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES Mat.279579/1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
57	REVERENDO JULIÃO	SILVANIA MARIA SILVA DE MELO Mat.190993/1	BERNADETE FATIMA DA COSTA Mat. 66445-6
58	ROTARY DE OLINDA	LEONOR BONFIM BANDEIRA LEITÃO Mat.122769/1	EDILEUZA GOMES DOS SANTOS Mat.166293/1
59	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	BRUNO JUNIOR PAES BARRETO Mat.657360/1	MARTA FERREIRA DE SANTANA Mat.667340/1
60	SÃO BENTO	HERALDINA A. MANGUEIRA SIMÕES Mat.186104/1	IRIS MARTA SANTANA DE OLIVEIRA Mat.18342
61	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS /	KARINA SANTANA DE ALBUQUERQUE Mat.165468/1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
62	SARA KUBIISHEK	KARLA KAROLINE SILVA VITOR Mat.188344/1	ROSILDA MARIA LEITÃO DE ALBUQUERQUE SILVA Mat.166863/1
63	SANTA TEREZA	GUIOMAR ALBUQUERQUE BARBOSA Mat.279447/1	MÁRCIA VANESSA MOURA DE BARROS Mat.18416/0
64	SHEKINÁ .	BIANCA SANTANA LOPES Mat.184543/1	FABIANA MARIA DA SILVA Mat.178764/1
65	VEREADOR JOSÉ MENDES DE LIMA	RUTH Mª GOMES CAVALCANTI Mat.133680/1	ROSEANE MARIA ACIOLY SANTOS Mat.16504/2

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017,** com validade até o dia 31 de dezembro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 03 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude

Publicado por:
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:FC9FF0DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2017; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Construção do Muro no entorno do Antigo Hospital Regional dos Palmares**; Valor: R$ 95.263,99; Data e Local da Sessão de abertura: **13/04/2017 às 09h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 24/03/2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A57A2CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, mercearias, lanchonetes, bem como de festas realizadas no Município, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a onda de violência que se abateu sobre o Município de Paranatama;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Executivo colaborar na preservação da segurança pública do cidadão e proteger a sociedade da sanha criminosa dos marginais, conforme estabelecido Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR em todo território do Município de Paranatama, o funcionamento de bares, mercearias, lanchonetes, restaurantes e similares, no horário compreendido **entre as 23hs e as 06hs**, diariamente.

Paragrafo único. Qualquer estabelecimento comercial que comercialize bebidas alcoólicas deverá obedecer ao horário fixado no *caput.*

Art. 2º. Os proprietários dos estabelecimentos citados no artigo 1º, que infringirem o estabelecido no presente Decreto, serão responsabilizados na forma da Lei e, terão seus alvarás de funcionamento cassados.

Art. 3º. O horário de funcionamento das festividades tradicionais, tais como, Juninas, Natalinas e Carnavalescas, entre outras, obedecerá rigorosamente o limite das 02:00 horas da manhã para término, incluindo as festas realizadas em ambiente fechado.

Paragrafo único. Os eventos referidos no *caput* devem ser autorizados pelo Poder Executivo Municipal, que só será emitida com prova de comunicação prévia as autoridades policiais.

Art. 4º. Para fiel cumprimento deste Decreto, será solicitada o apoio integral da Polícia Militar e Polícia Civil de Pernambuco, através dos seus destacamentos e delegacias locais e regionais.

Paragrafo único. Fica determinado ao Secretário de Administração que oficie sobre a edição do presente Decreto à Polícia Militar de Pernambuco, através do DPM local e do Batalhão da PM responsável pela região, bem como a Delegacia de Polícia Local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE, em 20 de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:88AFA5E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO 011/2017 - PREGÃO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

O Prefeito do Município de Poção, no uso de suas atribuições resolve Revogar o Processo Licitatório n° 011/2017, Pregão Presencial n° 001/2017, de conformidade com Art. 49 da Lei 8.666/93, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas para eventos culturais durante o período do ano de 2017, destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, com o objetivo de atender os eventos culturais do Município de Poção. Dando ciência a todos a partir da data desta publicação.

Poção, 24 de março de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS,
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0B0F5E24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de didático e pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Quipapá. Valor Global Máximo Aceitável: R$ 1.859,873,50 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 06/04/2017 às 08h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:6CFBEB27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 019/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO Processo Nº 019/2017 – Tomada de Preços Nº 001/2017 – A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta Técnica e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município, Empresa VENCEDORA: **PETRIBU, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Francisco Alves, 105 – Sala – 101 – Bairro de Paissandu – Recife – Pernambuco – CEP 50.070-490, inscrita sob o CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, pelo valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de Março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D11D9B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 024/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 024/2017

Pregão Presencial SRP Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão de Pregão para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano (Botijão com carga 13kg) para as escolas da rede municipal de ensino.**

Empresa VENCEDORA: **JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME**, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80.

Valor Global: **R$ 78.655,50** (setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**.**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E011E6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 021/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº 021/2017

Pregão Presencial SRP Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão de Pregão para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar ao Município de Quipapá/PE.**

Empresa VENCEDORA: **FREITAS E MENDES ALIMENTOS – ME**, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44.

Valor Global: **R$ 602.770,58 (seiscentos e dois mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta e oito centavos).**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:C766C321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 022/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 022/2017

Pregão Presencial SRP Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão de Pregão para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura de Quipapá - PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.**

Empresa VENCEDORA: **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede à Rua da Aurora, 325 Edf. Ébano – 14º andar – Conj. 1403 – Boa Vista – Recife - PE.

Valor Global: **R$ 123.900,00** (cento e vinte e três mil e novecentos reais)**.**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:80F41FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 023/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 023/2017

Pregão Presencial SRP Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão de Pregão para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros para as escolas da rede municipal de ensino.**

Empresa VENCEDORA: **MARIA APARECIDA DE ANDRADE-ME**, com sede à Rua Anacleto Mauricio Campos, 56 – Centro – Quipapá – ME, inscrita sob o CNPJ 07.967.860/0001-18.

Valor Global: **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais)**.**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FE4A610A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 031/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 031/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 031/2017
Pregão Presencial SRP Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão de Pregão para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento material odontológico e material instrumental para Uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Quipapá – PE no ano de 2017.**

Empresa VENCEDORA: **BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com sede à Av. Abdias de Carvalho, 795, 1º andar – salas 13, 14 e 15 – Prado – Recife - PE, inscrita sob o CNPJ Nº 14.241.216/0001-53.

Valor Global: **R$ 132.457,12** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**.**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B1D74663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 026/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 026/2017
Pregão Presencial SRP Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Quipapá, através da Comissão de Pregão para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S10 e etanol) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Quipapá/PE e locados**.**

Empresa VENCEDORA: **EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ**, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54.

Valor Global: R$ 1.868.400,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.**

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:3B127225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias do município de Quipapá. Valor Global Máximo Aceitável: R$ 1.370.500,30 (hum milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos reais e trinta centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 06/04/2017 às 11h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 24 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:5B548E17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONVOCAÇÃO

Convocamos os interessados no **Processo Licitatório nº. 005/2017, Pregão Presencial nº. 002/2017**, cujo objeto é **aquisição para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais**, para a sessão de continuidade a realizar-se no dia**29/03/2017 às 09:00h,**na Sala da CPL, 1º andar, Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, nº. 359, Centro, RIBEIRÃO/PE, tendo em vista que foi procedido o julgamento das propostas de preços.

Ribeirão/PE, 24/03/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro - Cpl.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2EA4F889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura de Salgueiro, através da Secretaria de Educação comunica ERRATA da Chamada Pública nº 001/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *Onde lê-se*: (...)

Período para entrega de habilitação e proposta de preço de 23 de Março a 23 de Abril de 2017 (...) Leia-*se agora: (...)* Período para entrega de habilitação e proposta de preço de 23 de Março a 24 de Abril de 2017.

Salgueiro, 24/03/2017

MARIA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO
Secretária

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:769024B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Processo Licitatório 043/2017 - Pregão Presencial 017/2017. Obj.: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, com a finalidade de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, compreendendo: busca, lavagem, passadoria, secagem e entrega da rouparia, observados os detalhamentos e especificações constantes no edital, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 10/04/2017 às 11h00min (onze horas). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1885D64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro comunica a abertura do Processo Licitatório nº 045/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017. Obj.: Registro de preço para contratação da prestação de terceiro, pessoa jurídica, para realização de serviços de exames de Ultrassonografia e Raio-X, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município. Data de abertura: 11/04/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro, 24 de março de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:CA1911DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro comunica a abertura do Processo Licitatório nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. Obj.: Seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação da prestação de terceiro, pessoa jurídica, para realização de serviços de exames de laboratoriais, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município. Data de abertura: 11/04/2017 às 11h00min (oito horas e trinta minutos). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro, 24 de março de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:BFB833E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
PORTARIA Nº. 002/2017

Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno da Câmara de vereadores e especialmente pelo disposto na Resolução 001/2005, atualizada pela Resolução 001/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **A TÍTULO DE PROMOÇÃO**, o Servidor **Efetivo CIDICLEY LEITE CINTRA**, portador do RG n.º 5.611.189 SSP-PE e Inscrito no CPF/MF sob o N.º 007.841.384-27, para exercer o Cargo Comissionado de **DIGITADOR**, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 1.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de janeiro de 2017.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:AF34F0B2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
PORTARIA Nº. 003/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município de Sanharó e pelo Regimento Interno desta Casa, e,
CONSIDERANDO a necessidade de atender o que determina a Resolução n° 001/2009 de 19 de junho de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Maria Heloisa Leite Batista**, portador do RG n.º 6.502.898-SDS-PE e Inscrita no CPF/MF sob o N.º 011.487.404-22, para o cargo em Comissão de Controle Interno desta Casa.

§ 1°. Como determina a Resolução, a o Senhor **Maria Heloisa Leite Batista,** passa a fazer parte do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sanharó, na categoria de Comissionado, recebendo o provento mensal o que é devido aos ocupantes da Classificação CC-1, definido na Lei da Estrutura Administrativa do Município de Sanharó.

§ 2°. Esta nomeação tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de janeiro de 2017.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:C796FAD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
PORTARIA Nº. 017/2017

Nomeia Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno da Câmara de vereadores e especialmente pelo disposto na Resolução 001/2005, atualizada pela Resolução 001/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **A TÍTULO DE PROMOÇÃO**, o Servidor Efetivo **GUSTAVO AREIAS DE OLIVEIRA MELO**, portador do RG n.º 4.943.119 SDS/PE e Inscrito no CPF/MF sob o N.º 022.224.414-39, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE CONTROLADORIA**, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 1.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de março de 2017.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:BA266770

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **fevereiro** de **2017 (dois mil e dezessete),** compareceu a Secretaria da Câmara Municipal de Sanharó, PE, ocasião em que presente o(a) Sr.(a) **Wanderson Ferreira Alves,** tomou posse no cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS,** para o qual foi nomeado(a) em caráter **EFETIVO,** conforme Portaria Nº. **012/2016 de 23 de dezembro de 2016,** da Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Sanharó, **TACIANA NUNES CALADO GOMES.**
O Apossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem e preencher a declaração abaixo, referente aos bens e valores que constituem o seu patrimônio.
Câmara Municipal de Sanharó, 16 de fevereiro de 2017.

Paulo José Oliveira Batista
Presidente

Wanderson Ferreira Alves
Apossado

OBS: O Servidor satisfez as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente termo de posse. Bem como no Edital 001/2016, do Concurso Público 01/2016. No qual foi Aprovado e Classificado.
Relação dos Documentos Apresentados:

Cédula de Identidade nº: **9.216.148,** Órgão Expedidor: **SDS/PE**
Título de Eleitor nº: **0854.1571.0850** Zona: **045**, Secção: **0178**
Carteira de Reservista nº: 211.042.158.843, Categoria: **Dispensado por Excesso de Contingente**

Laudo Médico: Atestado de Saúde Ocupacional, Pesqueira Endodiagno Empreendimentos Em Saúde LTDA, Dr. Vanbrugh Sá, Médico do Trabalho, CRM 13097

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:B10100A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017 – FMS

Processo Licitatório nº 05/2017 - FMS. CPL. Compra. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, sendo 01 (um) do tipo PICK-UP e 01 (um) do tipo VAN ou FURGÃO, ambos zero quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 246.220,42 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **10 de abril de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de março de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1327B05A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAMENTO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

Considerando que houve erro na publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo licitatorio nº 07/2017, publicado em 24 de março de 2017 nas páginas 60 da AMUPE.

Resolve anular a publicação daempresa:PNEUS E CIA LTDA- EPP, para a publicar a ata de registro correta.

São Bento do Una, 24 de março de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:681CCFDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

OBJETO: Aquisição de material esportivo

HABILITADO E VENCEDOR:

DARLAN AMARAL PEREIRA EPP, foi vencedor dos 21 itens, totalizando o valor de R$ 72.092,00 (setenta e dois mil e noventa e dois reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A067233E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, para atendimento a pessoas carentes do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

ARMAZÉM MEDEIROS & SIQUEIRA LTDA, valor global de R$ 374.250,00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A903ABE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

ACKF BELMONTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, valor global de R$ 261.449,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

COMERCIAL PRIMO LTDA EPP, valor global de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

COMERCIAL PRIMO LTDA EPP, valor global de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

C GERCINA DA SILVA ME, valor global de 667.943,20 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1AB86B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 6, 7: Columbia Servicos de Assessoria e Comercio de Suprimentos de. CNPJ: 04.196.262/0001-24, pelo valor de R$21.600,00 Itens 1, 2, 3, 4: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04, pelo valor de R$37.200,00 Item 5: Public Software Informatica Ltda - ME. CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R$36.000,00.

São José do Egito, 24/03/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B3028183

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 004/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, por período de 12 (doze) meses, para atender ao FUNPRESJE de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04, pelo valor de R$7.800,00 Item 2: Public Software Informatica Ltda - ME. CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R$12.000,00. São José do Egito, 24/03/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:7722BCA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Auto Posto de Combustiveis Berco da Poesia Ltda - ME. CNPJ: 23.857.003/0001-41, pelo valor de R$1.351.700,00.

São José do Egito, 24/03/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AC13EED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO Nº: 023/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 4: Costa Lira Servicos e Transportes Ltda - EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74, pelo valor de R$47.760,00 Itens 1, 2: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04, pelo valor de R$17.400,00 Item 5: Horizon Comunicação e Interatividade Eireli - ME. CNPJ: 14.497.724/0001-05, pelo valor de R$144.000,00 Item 3: Public Software Informatica Ltda - ME. CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R$12.000,00.

São José do Egito, 24/03/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:CBA00835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: P & R Combustiveis Ltda. CNPJ: 00.464.044/0001-72, pelo valor de R$860.300,00.

São José do Egito, 24/03/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:BE6EB970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.544/2017

EMENTA: Fixa a Verba de Representação do Presidente do Poder Legislativo de São Lourenço da Mata para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo de São Lourenço da Mata, receberá mensalmente verba de representação, no valor de 100% (cem por cento) dos subsídios do vereador.

Art. 2º – A verba que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 21 de março de 2017

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E7D3793C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.545/2017

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação do parque Industrial situado no Distrito de Tiúma as margens da BR 408 de "PARQUE INDUUSTRIAL FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO".*

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominado de *"PARQUE INDUUSTRIAL FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO",* o parque industrial situado no Distrito de Tiúma as margens da BR 408.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar a viabilizar sua execução.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito 21 de Março de 2017

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2C54DF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, Srº Breno Celso de Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que os contratos temporários dos agentes comunitários de saúde e agente comunitários de endemias abaixo relacionados, foram reincididos no dia 22 de março de 2017.

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01- FREDEILSSON LAURENTINO DA SILVA

02- LUCICLEIDE DA ROCHA LINS

03- LILIANE RIBEIRO DE MOURA

04- MANOEL DOS SANTOS SILVA

05- MARLEIDE BORGES DE MEDEIROS SILVA

06- ELIUDE PEREIRA DOS SANTOS

07- MARIA BETÂNIA RAMOS GRANDE

08- SEVERINA RAMOS FELIPE DE LIMA

09- ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA

10- CLEVSON RICARDO DO NASCIMENTO

11- ELITON DA SILVA OLIVEIRA

12- ANTONIO VITAL MEIRELES DOS SANTOS

13- BERNADETE DE LOURDES DA SILVA

14- PAULO JOSÉ GOMES DE SANTANA

15- ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

16- ANA CLÁUDIA CARNEIRO DE LIMA ARAÚJO

17- JAYNARA LINS DE ARAÚJO

18- POLIANA VERINALDA DOS SANTOS

19- LÚCIA MARIA DE SOUZA

20- ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA

21- AMANDA MILENA DOS SANTOS CAMELO

22 – DIEGGO BIANCHINI RODRIGUES DE LIMA

23- JOSÉ RONALDO SERAFIM DE SANTANA

24- LAUDIENE MARIA DA SILVA

25- ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR

26- JULIANA DA SILVA XAVIER

27- CAMILA BANDEIRA DE MELO SANTOS

28- MANOELA RAMOS DA SILVA

29- BÁRBARA WENE CASSIANO DE ALMEIDA

30- MAGNA MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

31- LÚCIA SANTANA VIANA JÚNIOR.

32- MARTA GOMES DA SILVA PEREIRA

33- JOÃO BATISTA DA SILVA

34- MAURICEIA GALDINO DE AGUIAR SILVA

35- CARLA ELISÂNGELA DE ANDRADE

36- RICARDO FERREIRA DA SILVA

37- JOSEFA ELMA DE LIMA SILVA

38- SEVERINO ALVES DA SILVA

39- VIVIANE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BARROS

40- FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS

41- EDIVÂNIA MARIA TORRES

42- NATHALIA FERREIRA DE SOUZA

43- CASSIA GONÇALVES DE SANTANA

44- CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA

45- GISELI SOUSA ARAÚJO

46- HAMILTON JOSÉ DOS SANTOS

47- ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

48- CARMEM BETÂNIA BATISTA DE FARIAS

49- YULIA DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA

50- KATIA CRISTINA DOS SANTOS

51- GILVÂNIA MARIA RAQUEL

52- JOSÉ MARCELINO DA SILVA JÚNIOR

53- LAUREJANE LUZIA DA SILVA

54- EDJANE CRISPIM FERREIRA

55- ANDREIA MAGALI CARNEIRO CAVALCANTI

56- MARIA RAIMUNDA SALGADO

57- ROSINEIDE MARIA DA SILVA

58- NADJA CYBELLE ALVES TAVARES

59- HELDER LINIQUER BATISTA DA SILVA

AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

01- FABIANA MARIA DA SILVA LIMA

02- ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE

03- REJANE MARIA SOUZA ALBUQUERQUE

04- ALEXANDRE AVELINO DO NASCIMENTO

05- PAULO JOSÉ GOMES DE SANTANA

06- WELLINGTON CLEMENTE DOS SANTOS

07- EDILSON GOMES DA SILVA

08- RAFAELA KARINA DA SILVA

09- MOISÉS MANOEL DA SILVA

10- MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

11- LUCIANO LINS DE SIQUEIRA

12- SUZI DIANA MENDES DE OLIVEIRA

13- SILVANIA MARIA BARBOSA

14-JOSÉ TARCÍSIO DA LUZ JÚNIOR

15- VALÉRIA DO SACRAMENTO SILVA

16- JESSICA TEIXEIRA DE SALES

17- BRUNO JACINTO RODRIGUES

18- IBRAHIM DE ALMEIDA

19- EDUARDO HENRIQUE GOMES MELO

20- GERSON PEDRO DA SILVA

21- EDNALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

22- ENOCK SILVA DE FARIAS

23- APARECIDA MARIA RAFAEL

24- EDNA CARMO GOMES DA SILVA

25- ELIANE SOUZA DA SILVA

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2017

BRENO CELSO DE NOGUEIRA DA SILVA
CRM 4500
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F266704E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 03/03/2017, referente à Dispensa nº 001/2017, Processo nº 001/2017, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, durante período de 60 (sessenta) dias, ONDE SE LÊ: "CNPJ n° 07.127.775/0001-05", LEIA-SE: "CNPJ nº09.127.775/0001-05".

Sertânia, 24 de Março de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3F747311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) da **BANDA "FORRÓ VUMBORA"**, **CNPJ nº 22.634.915/0001-99,** no dia 18 de março de 2017, por ocasião da 39º Festa de São José, pelo valor global de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Recife, 16 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:BD6CE8F5

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) da **CANTORA GIHNA PULLSO**, **CPF nº 025.661.024-06,** no dia 18 de março de 2017, por ocasião da 39º Festa de São José, pelo valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Recife, 16 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:4F14A883

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) do **CANTOR JONATHA ANDERSON**, **CNPJ nº 17.985.184/0001-99,** no dia 17 de março de 2017, por ocasião da 39º Festa de São José, pelo valor global de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Recife, 16 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:852C3E63

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) da **BANDA LUAN SANTANA E FORRÓ ESTILIZADO**, **CNPJ nº 17.985.184/0001-99,** no dia 17 de março de 2017, por ocasião da 39º Festa de São José, pelo valor global de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Recife, 16 de março de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:66950284

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0010/2017

Contrato Nº: 00007/2017. Processo Nº: 0010/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 006/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Compra. Fornecimento parcelado de Água Mineral, para atender as diversas Secretarias do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: . Contratado: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01. Valor R$2.250,00. Vigência: de 15/03/2017 a 15/06/2017. Vertente do Lério, 15/03/2017.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C563516B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Processo Nº: 0011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de Empresa Referente a serviços técnicos especializados em recepção, treinamento e processamento de dados para atender o sistema de E-SUS do Município de Vertente do Lério-PE. Valor: R$79.050,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/04/2017 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Vertente do Lério, 24/03/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F70F6F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2017, para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2017, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 01 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 15.479.263/0001-00, pelo valor de R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS); Lote 02 - Gêneros Alimentícios Perecíveis tipo hortifrutigranjeiro: M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 10.409.559/0001- 23, pelo valor de R$ 118.459,00 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS); Lote 03 - Gêneros Alimentícios Perecíveis tipo Carnes: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS LDTE EPP, CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$ 190.199,00 (CENTO E NOVENTA MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS); Lote 04 - Gêneros Alimentícios Perecíveis tipo Panificação: M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 10.409.559/0001- 23, pelo valor de R$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Vicência, 24/03/2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:8EB39CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017

Contrato Nº: 25/2017. Processo Nº: 10/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 01/2017. Compra. Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2017. Contratado: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS LDTE EPP, CNPJ: 70.175.336/0001-70, Valor $ 190.199,00 (CENTO E NOVENTA MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS). Vigência: de 23/03/2017 a 31/12/2017. Vicência, 24/03/2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:B5AE1175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017

Contrato Nº: 26/2017. Processo Nº: 10/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 01/2017. Compra. Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2017. Contratado: M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 10.409.559/0001- 23, Valor R$ 138.059,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS). Vigência: de 23/03/2017 a 31/12/2017. Vicência, 24/03/2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:FB246837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017

Contrato Nº: 27/2017. Processo Nº: 10/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 01/2017. Compra. Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2017. Contratado: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 15.479.263/0001-00, Valor R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS). Vigência: de 23/03/2017 a 31/12/2017. Vicência, 24/03/2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:79F2C201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Numero de Contrato: 14/2017. Processo Licitatório nº. 10/2014 – DISPENSA Nº 06/2017. Empresa Contratada: **ATACADÃO EVANGELICO LTDA, CNPJ: 11.365.468/0001-04.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R$ 10.371,79 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), correspondente a 25% do valor do contrato primitivo.

Vicência, 10 de março de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:10DBEB7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 09/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: "Aprova o Regulamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.638/2013, de 19 de março de 2003, que criou o **Fundo de Desenvolvimento Municipal** e definiu regras para o seu funcionamento no âmbito do Município de Vicência, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, fica obrigado a divulgar anualmente o demonstrativo contábil informando os itens constantes no § 2º, I, a, b, c, II, a , b, através de decretos;
CONSIDERANDO que o regulamento interno do **Fundo de Desenvolvimento Municipal - FMD**, somente terá validade com a homologação do Chefe do Executivo Municipal, conforme disposição na lei de sua criação;
CONSIDERANDO a imprescindível transparência e legalidade em todos os atos na esfera da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Interno do **Fundo de Desenvolvimento Municipal - FMD**, Anexo Único a este Ato, o qual foi instituído na forma da legislação específica e, que regerá as ações do referido Fundo a partir da data de sua operacionalização financeira e contábil.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, 24 de março de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:26D7CB30

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FDM

Art. 1º - O Fundo de Desenvolvimento Municipal- FDM, criado através da Lei Municipal nº 1.638/2013, de 19 de março de 2003, vincula-se à Secretaria Municipal de Finanças, é de natureza financeira e contábil.

Art. 2º - O FDM tem por finalidade receber repasses do Estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FEM.

Art. 3º - Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal serão provenientes de:
I – recursos oriundos do FEM;
II – dotações orçamentárias;
III – doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV- rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei nº 1.638/2013;
V – saldos de exercícios anteriormente; e
VI – outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Art. 4º - Os recursos do FDM, serão utilizados nas áreas de infraestrutura urbana, rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade e serão destinados para:
I – o financiamento de atividades nas áreas industrial, comercial e de serviços do Município, observadas as prioridades aprovadas pelo gestor.
II – o financiamento total ou parcial de programa e projeto, integrados e desenvolvidos pelas secretarias elencadas no art. 4º deste regimento ou com elas conveniadas;
III – o pagamento pela prestação de serviços de terceiros e a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos dos setores de infraestrutura urbana, rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, devem ser incluídos na Lei Orçamentária Municipal;
IV- a aquisição de material permanente e de consumo, além de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
V - construção, reforma, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços da educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações;
VII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços em meio ambiente, mencionadas neste Código;
VIII - investimentos que beneficiem direta ou indiretamente o Meio Ambiente, inclusive obras e/ou serviços urbanos de saneamento básico, coleta e destinação de lixo e reforma vias de acesso às unidades de conservação;
IX - elaboração de pesquisas, estudos e projetos relacionados de acordo com as áreas citadas no artigo 4º deste regimento;
X – apoiar complementarmente a formação de capital de empresas para viabilizar a implantação de empreendimentos em atividades produtivas, ou de instituições de capital de risco;
XI - investimentos conjuntos com entidades públicas, privadas e Organizações Não-Governamentais em atividades que objetivem a divulgação do Município no contexto turístico de suas potencialidades ambientais;
XII - pagamento por serviços de auditoria externa e contabilidade.
§ 1º O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço financeiro, será transferido para o exercício seguinte.
§ 2º O FDM, terá como Gestor o Secretário Municipal de Finanças, na forma estabelecida no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.638/2013, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento Municipal.
§ 3º Os recursos do FDM deverão ser mantidos em conta corrente criada exclusivamente para este fim e sua movimentação deverá ser na forma estabelecida pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FEM e, pelas demais normas aplicadas à administração pública municipal, sendo reconhecido o titular da Secretaria Municipal de Finanças, o seu gestor, que conjuntamente com o Prefeito e com o Tesoureiro assinarão os respectivos atos de ordenamento e execução de despesas.
XIII – outras despesas, sempre voltadas ao interesse social e econômico do Município de Vicência;

Art. 5º - Fica obrigado o Poder Executivo a divulgar na forma de Decreto, anualmente até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte:
I – demonstrativo contábil informando:
Recursos arrecadados e recebidos no período;
Recursos disponíveis, e
Recursos utilizados no período, e
II – Relatório discriminado contendo:
Número de projetos municipais beneficiados;
Objeto e valores de cada um dos projetos beneficiados;

Art. 6º As operações com recursos do FDM serão formalizadas através de Convênios ou contratos celebrados entre as entidades beneficiárias e o Gestor.

Art. 7º Poderão obter recursos do FDM:
I - Pessoas físicas;
II - Entidades de direito privado e Organizações não-Governamentais;
III - Empresas públicas e sociedades de economia mista;
IV - Fundações vinculadas à administração municipal;
V - Empresa concessionária de serviço público;
VI - Empresas nas quais o Município possua participação acionária.
Parágrafo Único. Os recursos do FDM devem ser transferidos para as entidades beneficiárias que, após sua aplicação, prestarão contas à Secretário de Finanças e ao Chefe do Executivo Municipal;

Art. 8º - A gestão do FDM contará com o apoio de um coordenador nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 9º - Fica proibida, a qualquer título, a distribuição de gratificações de resultados relativos à administração anual do FDM.

Art. 10º - O Gestor manterá escrituração contábil própria e individual, bem como prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado da Pernambuco, na forma da legislação específica.

Art. 11º - Os balancetes, encaminhados pelo Gestor ao Tribunal de Contas do Estado, serão anexados aos demonstrativos analíticos dos saldos das contas financeiras.

Art. 12º. O controle interno e o acompanhamento físico-financeiro dos estudos, projetos, obras e serviços beneficiados com os recursos do FDM serão exercidos pelo Gestor.

Art. 13º. Os casos omissos serão decididos pelo Gestor do FDM e o Chefe do Poder Executivo.

Art. 14º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICÊNCIA, Estado da Pernambuco, em 24 de março de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:6568FB91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo Nº: 001/2017 – Pregão Presencial Nº 001/2017 – O Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, com sede a Rua Henrique Dias, 218 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 07 de abril de 2017 às 09:00 hs, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 15.000 kg de peixe tipo corvina (congelado) para ser distribuído a população carente deste município no período religioso da semana santa. Valor global máximo aceitável: R$ 190.950,00 (cento e noventa mil novecentos e cinquenta reais).

Edital e anexos podem ser obtidos na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 24 de março de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8B23DFA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 114/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 114/2013, contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, correspondendo a importância mensal de R$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 32.392,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04448-00-4
ATIVIDADE: 8102 // **ELEMENTO**: 33.90.39 // **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 29/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E6C345E0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 114/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 114/2013, contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração, sob regime de registro de preço, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses,com vigência de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016, correspondendo à importância mensal de R$ 2.699,40 (dois mil seiscntos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 32.392,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03842-00-2
ATIVIDADE: 8102 // **ELEMENTO**: 33.90.39 // **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 05/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0135BA75

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 114/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. IV, C/C Art. 65, Inc. I, "b", da Lei 8.666/93
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) e supressão ao Contrato nº 114/2013, referente a contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017, correspondendo à importância total de R$ 32.392,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira. Fica suprimido a partir de 01 de novembro de 2016, 03 (três) notebooks, do item 04 – Lote II, o referido instrumento contratual, passando à importância mensal de R$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para R$ 2.377,65 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2016-08956

ATIVIDADE(S): 04 122 1006 8102 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 19/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E73A2896

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 085/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 085/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2017a 31 de dezembro de 2017, bem como renovado o seu valor, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como fundamento sua cláusula sétima e nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE: 12 122 4010 8009 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria) **/ ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) **/ FONTE)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
ASSINATURA: 28/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:86021764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **02/2017** Processo Licitatório Nº **007/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE Registrar os preços para aquisição parcelada de PNEUS, CAMARAS DE AR e PROTETORES novos de primeira linha de fabricação nacional para frota de veículos de diversas secretarias deste Município**, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**PNEUS E CIA LTDA- EPP,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**70.174.909/0001-41** com sede na AV BELMIRO CORREIA ,2647, CENTRO, CAMARAGIBE PE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **LUIS DE ALMEIDA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade **1.235.635 SSP-PE** e inscrito no CPF/MF nº **113.192.914-49**, residente e domiciliado a RUA TEIXEIRA PINTO, 50, APTO 601, GRAÇAS, RECIFE, ., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
04	Pneu 17.5X25 direcional	12	3.663,00	43.956,00
05	Pneu 12.5/80-18 direcional	08	1.370,00	10.960,00
06	Pneu 19.5 L-24 direcional	12	2.871,00	34.452,00
08	Pneu 1400-24 direcional	12	2.510,00	30.120,00
09	Pneu 18.4-R-34 direcional	04	3.267,00	13.068,00
10	Pneu 14.9-R-24 direcional	04	1.700,00	6.800,00
11	Pneu 12.4-R-24 direcional	08	1.386,00	11.088,00
24	Pneu 175/70 R-13 direcional	42	188,00	7.896,00
29	Pneu 195/65 R-15 direcional	08	360,00	2.880,00
30	Pneu 175/65 R 14 direcional	16	245,00	3.920,00
31	Pneu 205/65 R-15 direcional	08	425,00	3.400,00
VALOR TOTAL : R$ 168.540,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).				

Anexo II A– COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
2	Pneu 275/80 R-22.5 direcional	150	1.485,00	222.750,00
VALOR TOTAL : R$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).				

Anexo II B – COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
2	Pneu 275/80 R-22.5 direcional	50	1.485,00	74.250,00
VALOR TOTAL : R$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.

4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.

4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.

4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 23 de março de 2017.

Município de São Bento do Una

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

PNEUS E CIA LTDA- EPP
LUIS DE ALMEIDA SILVA FILHO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:35DB8782